



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1981

ANO 1981 · DATA 28/09/1981 · STATUS EM VIGOR

EMENTA RECURSO INTERPOSTO CONTRA ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/81.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

(RECURSO INTERPOSTO CONTRA ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/81.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 1/81, oferecido pela Comissão de Justiça e Redação, que se refere ao processo nº 313 de 1981, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Denegado o recurso na 1/81, interposto contra ato da Presidência da Câmara Municipal, na tramitação do projeto de lei nº 42/81.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 28 de setembro de 1981.

Prof. Ederval Antonio Gregório

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 28 de setembro de 1981.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete